



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROCESSO Nº: 08/2026**

**PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 07/2026**, de autoria do Poder Legislativo que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência na execução de emendas parlamentares e recursos vinculados, estabelece dever de informação periódica ao Poder Legislativo e à população no Município de Xinguara e dá outras providências**”.

A(s) matérias elencadas acima serão encaminhadas aos vereadores desta comissão para emissão de parecer, a ser apresentado nas sessões parlamentares.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 04 de fevereiro de 2026.

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:**

**Nelcino Lopes de Oliveira**  
Presidente

**Edvaldo Brito Rosa**  
Vice-Presidente

**Clécio Witeck**  
Membro